



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2017/2020

*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 423 DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Patrícia Ferreira Gomes”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**

**I -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a quem tem direito a servidora Patrícia Ferreira Gomes, recepcionista junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 11/05/2020 a 09/06/2020, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2020.

  
**Paulo Cesar Trindade**  
**Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

22/04/2020

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)